



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.617,  
de 29/06/2016

Processo: 75.084

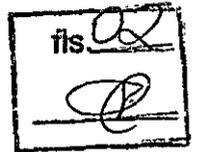
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.685**

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Concede ao P.e **JOÃO LUIZ DIAS** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se

*Wllanferdi*  
Diretoria Legislativa  
30/08/2016



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.685**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora 27/04/16</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº: 1239</p>		<p><b>QUORUM:</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 03/05/16</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 03/05/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 03/05/16</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

1605



P 17309/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/ABR/2016 09:43 075084

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
03 05 11 16

APROVADO  
  
Presidente  
28 106/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.685  
(Gustavo Martinelli)

Concede ao P.º JOÃO LUIZ DIAS o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao *Padre JOÃO LUIZ DIAS* o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/04/2016

GUSTAVO MARTINELLI



(PDL nº. 1.685 - fls. 2)

*Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

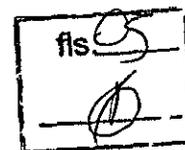
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**P.º JOÃO LUIZ DIAS - Diploma do Mérito Religioso**

Nasceu em Jundiaí. É padre da Igreja Católica Apostólica Romana. Após os estudos eclesiais, foi ordenado diácono em 2012, vindo a exercer o ministério diaconal, como missionário, na Paróquia São Francisco de Assis, em Nova IPIXUNA-PA. Foi ordenado sacerdote no dia 07 de agosto de 2013, na Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Exerceu sua função como vigário em Campo Limpo Paulista e Itupeva. Atualmente exerce as seguintes funções na Diocese de Jundiaí: Assessor da Juventude da Diocese; Coordenador da Região 2 da Ação Evangelizadora; e Pároco da Paróquia Santa Rosa de Lima, na cidade de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

GUSTAVO MARTINELLI



**Pe. João Luiz Dias** (Jundiaí – SP, 22 de fevereiro de 1982), é padre da Igreja Católica Apostólica Romana, e pároco da Paróquia Santa Rosa de Lima, Diocese de Jundiaí.

Filho de Luiz Antônio Dias e Sandra Helena de Oliveira Dias, Pe. João Luiz Dias nasceu aos 22 de fevereiro de 1982, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Fez o Ensino básico e fundamental na Escola Professora Armanda Santina Polenti em Jundiaí Mirim. Iniciou e concluiu o ensino médio na Escola Professor José Silva Junior, em Jundiaí Mirim

A iniciação cristã foi realizada na Paróquia Nossa Senhora do Carmo no bairro de Jundiaí Mirim.

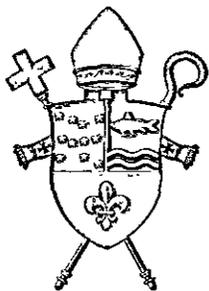
Serviu o Quartel em 2002 no 12 GAC – Grupo de Artilharia de Campanha, Grupo Barão de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Ingressou no seminário Diocesano de Jundiaí e estudou Filosofia na Faculdade Puc de Campinas; e Teologia na Faculdade Puc de São Paulo. Após os estudos, foi ordenado diácono em 2012. Vindo exercer o ministério diaconal na Paróquia São Francisco de Assis - Pará - Nova Ipixuna.

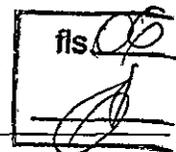
Foi ordenado sacerdote no dia 07 de agosto de 2013 na Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Exerceu sua função como vigário em Campo Limpo Paulista e Itupeva. Atualmente exerce as seguintes funções na Diocese de Jundiaí: Assessor da Juventude da Diocese; Coordenador da Região 2 da Ação Evangelizadora, e Pároco da Paróquia Santa Rosa de Lima, na cidade de Jundiaí.

**Endereço: Av. Francisco Maria Martins, 271, Jundiaí - SP**

**Telefone:(11) 4816-4230**



# DIOCESE DE JUNDIAÍ



Rua Eng.º Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP  
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br

Of.: 10  
Prot.: 182  
Liv.: 16  
Pág.: 149

Jundiaí – SP, 25 de abril de 2016.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, conceder a autorização ao Padre João Luis Dias, para a homenagem com o Diploma de Mérito Religioso, prestado pelo Vereador Gustavo Martinelli, que acontecerá no decorrer deste ano.

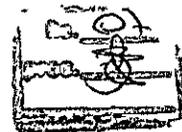
Atenciosamente

em Cristo Jesus,

Dom Vicente Costa

Bispo Diocesano de Jundiaí

Ilmo Sr. Vereador  
Gustavo Martinelli  
Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro  
13201-010 JUNDIAÍ – SP



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.239**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.685**

**PROCESSO Nº 75.084**

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao P.e. **JOÃO LUIZ DIAS** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/06.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

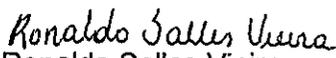
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de abril de 2016.

  
Douglas Alves Cardoso  
Estagiário de Direito

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.084

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.685, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI,  
que concede ao P.e JOÃO LUIZ DIAS, o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER Nº 1.547

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao P.e João Luiz Dias, o Diploma do Mérito Religioso, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

*Sartori*  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

*[Signature]*  
PAULO SERGIO MARTINS

*[Signature]*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*[Signature]*  
ROGERIO RICARDO DA SILVA



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.617, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Concede ao P.º **JOÃO LUIZ DIAS** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Padre JOÃO LUIZ DIAS* o Diploma do Mérito Religioso.

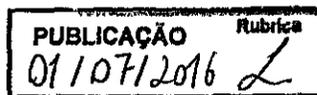
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo em exercício



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.685

Juntadas:

fls. 02/05 em 27/04/16 AB; fls 07 em 28/04/16 L;  
fl. 08 em 04/05/16 Sef; flr 09 em 29/06/16 L;

Observações: